

## REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 09/2023

Aos (05) cinco dias do mês de abril de 2023, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Sr<sup>a</sup> TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr<sup>a</sup> CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2159.2022.0004106-20, EDNALDO VIEIRA PEREIRA**, solicitação de implantação da linha: Vitória da Conquista X Ituaçu, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado em caráter de excepcionalidade, autoriza a licitação com 153,5 Km. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências; Item 02 – Processo nº 081.2159.2022.0005625-60, LOCADORA DE VEÍCULOS CABEÇEIRA LTDA.*, trata-se de comunicado informando que a partir de 07 de novembro de 2022, a empresa deixará de operar as linhas nº 0878 – Camaçari X Simões Filho via Radial Leste/Ceasa e nº 0878-A – Simões Filho X Fábrica da FORD, via Parafuso, em razão das dificuldades enfrentadas pelos sucessivos aumentos nos preços de combustível, bem como a defasagem das tarifas - *A Diretoria em Regime de Colegiado determina encaminhar o processo à CAFI para cálculo de débitos e cobrança imediata dos valores devidos e à DPLO para a contratação emergencial; Item 03 – Processo nº 081.2159.2022.0004458-49, CELSON FREITAS DA SILVA*, solicitação de implantação da linha: Vitória da Conquista X Cordeiros, pelo Subsistema Complementar – SLIC – *A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 04 – Processo nº 081.2159.2022.0006127-61, NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA – NTRS OPER-059/2022*, trata-se de apresentação de relatório operacional e administrativo do Terminal Rodoviário de Salvador, referente ao mês de novembro de 2022, bem como o relatório da movimentação diária do fluxo de passageiros e partidas de ônibus do Terminal Rodoviário de Salvador - *A Diretoria em Regime de Colegiado determina o envio de notificação à Concessionária pelo atraso e caso haja reincidência, aplicar penalidade de acordo com a conclusão de processos sancionatórios que tratam do mesmo objeto. Encaminhar o processo à Comissão do NTRS para as devidas providências; Item 05 – Processo nº 081.2159.2022.0005034-74, EXPRESSO NOSSA SENHORA DE LOURDE (MATHEUS SANTOS E CIA LTDA).*, solicitação de exclusão dos débitos de Taxa de Fiscalização (TPP), desde 2018, referente às linhas 223 – Feira de Santana X Tanquinho; 223.MIC – Feira de Santana X Tanquinho; 231 – Conceição do Coité X Capela do Auto Alegre; e 233 – Feira de Santana X Riachão do Jacuípe, bem como a rescisão contratual das mesmas, independentemente do pagamento de TPP em atraso - *A Diretoria em Regime de Colegiado determina que à CAFI efetue a cobrança dos débitos até a rescisão do contrato, conforme*

*deliberação pela Diretoria Colegiada, doc. SEI id. (00055414971). Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2159.2021.0000745-81, MARIA SOLANGE DE CARVALHO CERQUEIRA, trata-se de denúncia quanto à inserção, por iniciativa da AGERBA, de restrição administrativa no sistema do DETRAN-BA, incidente sobre os assentamentos do veículo de propriedade da Denunciante, em virtude da lavratura do auto de infração nº 82385 – A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar os autos à ASGAB para inserir novos termos da Resolução AGERBA nº 04/2012. Quanto ao pedido da requerente, o processo já foi concluído. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.2159.2023.0000338-35, COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS – CE.0500/2023-1, solicitação de apuração e publicação do valor da RRCF-GÁS referente ao pagamento de R\$ 3.482.261,20 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos) com recolhimento de janeiro a junho de 2023 – A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a publicação do valor da RRCF-GÁS com recolhimento de janeiro a junho de 2023. Encaminhar o processo à NGAS para devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2159.2023.00000990-03, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de análise e adoção dos procedimentos para efetivação do pagamento, conforme estabelece no Contrato nº 003/2022 - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o pagamento e determina que à DPLO designe um membro da GEOHIDRO para apoio na fiscalização do Contrato. Encaminhar o processo à COFIN, DPLO e a Comissão do Contrato; Item 09 – Processo nº 081.2193.2022.0005002-99, ALEXSANDRO CORREIA DOS SANTOS – ME, solicitação de cancelamento da linha 2078 de Conceição da Feira – BA à Cachoeira-BA - A Diretoria em Regime de Colegiado determina que a CAFI/COFIN execute a cobrança dos débitos e proceda com o cancelamento da linha. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN e DPLO para providências cabíveis; Item 10 – Processo nº 081.9151.2022.0003300-34, AGERBA/DE/DQS/DPLO – C.I. Nº 011/2022, trata-se de solicitação da DPLO com vista à deliberação sobre a substituição de Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 02/2023, que versa sobre “Consultoria Técnica especializada em transporte público de passageiros e seus equipamentos de infraestrutura operacional” – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a substituição de fiscal do Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº 02/2023 e indica para a substituição os servidores: Sr. Geraldo Joaquim Telles de Souza, cadastro nº 12.123.368 e como suplente Sr. José Estevez Moreira, cadastro nº 70.100.731. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 11 – Processo nº 081.2194.2023.0001099-03, AGERBA/DE/CAFI/COSAU – C.I. Nº 04/2023, solicita autorização para adaptação dos veículos pertencentes à frota AGERBA, envolvendo os veículos recentemente comprados e os existentes, com a finalidade de melhor equipá-los, adequando-os ao padrão das viaturas que já exercem as atividades de fiscalização na administração pública – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à COSAU para as devidas providências; Item 12 – Processo nº 081.2159.2022.0005819-47, FIT INSPEÇÃO VEICULAR LTDA., trata-se de revisão de preço do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2019, celebrado entre a AGERBA e a empresa FIT INSPEÇÃO VEICULAR LTDA – A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito. Encaminhar o processo à ASGAB e à DFIS*

*para providências cabíveis; Item 13 – Processo nº 081.2159.2022.0005603-54, VERA CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., solicitação de ressarcimento referente às gratuidades concedidas pela Empresa, no segundo turno das eleições de 2022 – A Diretoria em Regime de Colegiado determina que retorne os autos à DPLO para solicitar a requerente o relatório de passageiros transportados no dia 02/10/2022. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 14 – Processo nº 081.2165.2023.0001133-05, AGERBA/DE/DPE/DTAF – NOTÁ TÉCNICA Nº 013/23, trata-se do reajuste tarifário do Terminal Turístico Náutico da Bahia e do Terminal Marítimo de Vera Cruz, atualmente operados pela SOCICAM, conforme Contrato de Concessão nº 08/2013 e aditivos – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o reajuste. Encaminhar o processo à DTAF e ao NGCTTH para providências cabíveis; Item 15 – Processo nº 081.2190.2023.0000549-72, SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, solicitação de reajuste de preço ao Contrato nº 06/2022, celebrado entre a AGERBA e a empresa Poligraph Sistemas e Representações Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação – T.I., contemplando suporte técnico, sustentação e manutenção de sistemas para a continuidade da solução de gestão à AGERBA – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o reajuste de preço ao Contrato nº 06/2022, celebrado entre a AGERBA e a empresa Poligraph Sistemas e Representações Ltda., para prestação de serviços continuados de T.I., contemplando suporte técnico, sustentação e manutenção de sistemas para a continuidade da solução de gestão à AGERBA. Encaminhar o processo à ASGAB e ao NGTIC para devidas providências; Item 16 – Processo nº 081.2159.2021.0005147-34, RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA, solicitação de autorização para operação simultânea de linhas intermunicipais com as linhas interestaduais - A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito, desde que a requerente cumpra todos os deveres estabelecidos na Legislação Estadual. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 17 – Processo nº 081.2170.2023.0000675-83, AGERBA/DQS/DFIS/GEFIC/ THSJOAQU, trata-se do Recurso Administrativo de Segundo Grau interposto pelo servidor de matrícula nº 12.125.604, em face da decisão que indeferiu o primeiro recurso administrativo referente à sua promoção por meio da publicação no DOE de 10 de fevereiro de 2023 - A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo para manifestação da CORHU; Item 18 – Processo nº 081.2159.2023.0000924-16, TRANSOARES TRANSPORTES URBANOS LTDA., trata-se de pedido de reconsideração pela empresa em que solicita novo parcelamento das parcelas nº 02/03 e 03/03 de outorga referente ao Contrato de Concessão de Linha – AGERBA nº 04/2020 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza o novo parcelamento, sendo com entrada de 10% (dez por cento) e o restante em 29 (vinte e nove) parcelas iguais. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.*

**CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA**

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS**

Diretor Executivo

**EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA**

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas